

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº 43, de 13 - 03 - 1837) Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045 de 18 - 01 - 1971)

Largo D'ajuda nº 02 - Centro / Cachoeira / Bahia Fone:(0xx75) 425 -1396

LEI N°. 887/2010.

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL A SOCIEDADE RELIGIOSA ZOGBODO MALE BOGUN SEJA UNDE ."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHA, no uso de suas atribuições legais.

Faço a saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Publica Municipal, a SOCIEDADE RELIGIOSA ZOGBODO MALE BOGUN SEJA UNDE, com sede social e foro na Ladeira Benjamim Constant – Casa 2, no município de Cachoeira, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA EM, 06 de dezembro de 2010.

FERNANDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA Prefeito



administração Renovar cachoeira